

PORTARIA Nº 1.109/2020

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** do Município de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
28.372/2019, tendo em vista o que consta no
processo nº 1 – 23.367/2018,


RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo
Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas
descritas no processo nº 1 - 23.367/2018, bem como proceder ao exame dos
atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e
vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar, conforme Art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2020.




CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

dsg

Publicado no Diário Oficial
Nº 6362
de 30 / 09 / 2020